



República de Angola

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
Instituto Nacional de Qualificações

FICHA GERAL DA QUALIFICAÇÃO

Técnico/a de Obra

Família Profissional/Sector Produtivo:	Construção Civil e Urbanismo	Nível	
Qualificação (código):	COC002_24_05	Carga Horária	3900
Qualificação (designação):	Técnico/a de Obra		

DESCRIPÇÃO GERAL DA QUALIFICAÇÃO:

O/A Técnico/a de Obra é o/a profissional que no domínio das técnicas e procedimentos, bem como das normas de segurança e higiene, procede à análise do projecto, do caderno de encargos, do plano de trabalhos de uma obra, e colabora na determinação da sequência das diversas fases de construção, assim como na sua orçamentação. Orienta a execução dos trabalhos com o inerente controlo de custos.

ACTIVIDADES PRINCIPAIS:

1. Colaborar com os responsáveis pela obra no planeamento e preparação da mesma.
 - 1.1. Apresentar propostas de processos construtivos, no sentido de optimizar a relação prazo, qualidade e custos, tendo em conta as especificidades dos projectos, as disponibilidades da empresa e a localização da obra;
 - 1.2. Colaborar na determinação de mão-de-obra, equipamentos e materiais a afectar à obra e na definição de subempreitadas necessárias, de acordo com as disponibilidades da empresa e com as necessidades detectadas;
 - 1.3. Colaborar na definição do estaleiro em termos da sua localização e dimensão, tendo em conta o plano de segurança e saúde, a regulamentação aplicável e as autorizações para ocupação da via pública e construção de acessos à obra analisando o local da obra e a sua envolvente;
 - 1.4. Colaborar na determinação e sequência das diversas fases de construção da obra e das actividades inerentes à sua execução, tendo em conta os projectos e o plano de segurança e saúde.
2. Colaborar na implantação do estaleiro e da obra.
 - 2.1. Colaborar no processo de obtenção de serviços e licenças junto das entidades públicas e privadas competentes, necessários à implantação da obra, nomeadamente fornecimento de electricidade, água;
 - 2.2. Orientar os trabalhos de montagem do estaleiro, de acordo com o plano estabelecido;
 - 2.3. Orientar a marcação de elementos construtivos, de acordo com o projecto.
3. Coordenar e supervisionar a construção da obra, segundo o plano de trabalhos estabelecido.
 - 3.1. Executar desenhos de esboço cotados a partir de elementos constantes nos projectos e da análise das situações específicas da obra;
 - 3.2. Efectuar medições em obra com vista a verificar e complementar os dados constantes nos projectos, a determinar os materiais necessários à prossecução da obra e a fornecer os elementos necessários à elaboração de autos de medição;
 - 3.3. Orientar, apoiar tecnicamente e controlar a execução dos trabalhos de movimentação de terras, de redes gerais de saneamento, abastecimento e vias de comunicação, estruturas, alvenarias, instalações técnicas e especiais e

Travessa do IFAL

Edifício ENAPP Talatona - 2º Andar

Luanda - Angola

Tel: (+244) 933 709 304

www.inq.gov.ao/contacto@inq.gov.ao

 GOVERNO DE
ANGOLA

maptss.gov.ao
Ministério da Administração Pública,
Trabalho e Segurança Social

 INSTITUTO NACIONAL
DE QUALIFICAÇÕES



República de Angola

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
Instituto Nacional de Qualificações

acabamentos, ao nível da qualidade, prazo de realização e cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde, tendo em conta o planeamento pré-estabelecido;

3.4. Colaborar na reorganização do plano de trabalhos propondo medidas alternativas adequadas em função dos desvios, erros, omissões e outros imprevistos detectados;

3.5. Assegurar a gestão corrente de aprovisionamento da obra, providenciando a requisição e armazenamento dos equipamentos, materiais e meios auxiliares, verificando a sua qualidade e quantidade e orientando a sua distribuição pelas frentes de trabalho;

3.6. Efectuar o registo dos trabalhos desenvolvidos em obra, a fim de fornecer os elementos necessários ao processamento da facturação.

4. Coordenar e supervisionar o trabalho da(s) equipa(s) da produção afecta(s) à(s) sua(s) área(s) de intervenção, com o fim de assegurar o cumprimento do plano de produção.

4.1. Organizar o fluxo de trabalho em função, tendo em conta as necessidades específicas da obra;

4.2. Supervisionar o processo de produção, orientando a(s) equipa(s), promovendo e controlando a qualidade do desempenho, o cumprimento das normas de higiene, segurança e ambiente e as relações de trabalho na(s) equipa(s);

4.3. Colaborar na gestão dos recursos humanos afectos à(s) equipa(s), nomeadamente, na avaliação do seu desempenho e na identificação das necessidades de formação.

COMPONENTE TECNOLÓGICA

Código UC	N.º UC	Obrigatória/ Opcional	Unidades de Competência
UC001	1	Obrigatória	Leitura e interpretação de desenho técnico de construção civil
UCCOC031_05	2	Obrigatória	Noções de projecto de arquitectura
UCCOC032_05	3	Obrigatória	Noções de projecto de especialidades
UCCOC033_05	4	Obrigatória	Introdução ao CAD - Construção Civil
UCCOC034_05	5	Obrigatória	Topografia - construção civil
UCCOC030_03	6	Obrigatória	Métodos e técnicas de medição
UCCOC035_05	7	Obrigatória	Medições - estaleiros, movimentação de terras, fundações, estruturas
UCCOC036_05	8	Obrigatória	Medições - estruturas, instalações especiais, revestimentos
UCCOC037_05	9	Obrigatória	Orçamentos - autos de medição
UCCOC038_05	10	Obrigatória	Orçamentos - aplicações informáticas
UCCOC002_03	11	Obrigatória	Materiais de construção
UCCOC039_05	12	Obrigatória	Noções de resistência de materiais
UCCOC040_05	13	Obrigatória	Noções de elementos estruturais
UCCOC041_05	14	Obrigatória	Processos construtivos
UCCOC042_05	15	Obrigatória	Electricidade geral
UCCOC043_05	16	Obrigatória	Instalações técnicas - electricidade



República de Angola

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
Instituto Nacional de Qualificações

UCCOC044_05	17	Obrigatória	Instalações técnicas - águas e esgotos
UCCOC045_05	18	Obrigatória	Instalações técnicas - gás
UCCOC046_05	19	Obrigatória	Instalações técnicas - AVAC
UCCOC047_05	20	Obrigatória	Betão armado e pré-esforçado
UCCOC048_05	21	Obrigatória	Práticas de execução de betão armado
UCCOC027_03	22	Obrigatória	Práticas de execução de massas e argamassas
UCCOC049_05	23	Obrigatória	Planeamento de obra
UCCOC050_05	24	Obrigatória	Preparação e condução de obra
UCCOC051_05	25	Obrigatória	Implantação de obra
UCCOC052_05	26	Obrigatória	Controlo de qualidade
UC003	27	Obrigatória	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos
UCCOC003_03	28	Obrigatória	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - construção civil
UCCOC053_05	29	Obrigatória	Organização, planeamento e coordenação do trabalho
UCCOC054_05	30	Obrigatória	Aprovisionamento de tubagens, manilhas de esgoto, estruturas de assentamento e materiais para massas e argamassas
UCCOC055_05	31	Obrigatória	Aprovisionamento de madeiras de cofrar e outros fins e varões
UCCOC056_05	32	Obrigatória	Aprovisionamento de pré-esforçados, barrotes, ripas, materiais de cobertura e materiais para preparação de betão
UCCOC057_05	33	Obrigatória	Execução de cofragem
UCCOC058_05	34	Obrigatória	Paredes, pavimentos e coberturas
UC004	35	Obrigatória	Informática na Óptica do Utilizador

Nota₁: As Unidades de Competência (UC) destacadas em verde, correspondem a UC transversal de qualificações da mesma Família Profissional.

Nota₂: As Unidades de Competência (UC) destacadas em Azul, correspondem a UC transversal à várias Família Profissional.